



Ministério da Economia  
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro  
Dconf/Divig

Ofício Circular nº 1/2022/Divig/Dconf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.009306/2021-07

Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2022.

Para:  
Dirigentes da RBMLQ-I

Assunto: **Suspensão das ações de fiscalização de materiais na composição de casquilhos de lâmpadas**

Prezados Dirigentes,

1. Considerando a necessidade de harmonização de entendimento do texto normativo, a Diretoria de Avaliação da Conformidade está avaliando possíveis adequações nos termos da Portaria nº 335, de 29 de agosto de 2011, consolidada pela Portaria nº 497, de 13 de Dezembro de 2021, no que se refere aos requisitos obrigatórios da composição dos casquilhos de lâmpadas previstos nos itens 10, 11, 12 e 13 da tabela anexa ao regulamento.
2. Portanto, as ações de fiscalização que tenham como objeto a apuração de irregularidades baseadas especificamente nos dispositivos citados deverão ser suspensas a fim de evitar questionamentos sobre a validade das autuações.
3. Demais orientações serão emitidas oportunamente.
4. Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários pelos canais de suporte à RBMLQ-I.

Atenciosamente,



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
31/01/2022, ÀS 08:54, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

SIDNEY DA SILVA ARIDE

Chefe da Divisão de Vigilância de Mercado

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1119420** e o código CRC  
**D14FAF44**.



Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Bairro Xerém, Telefone: 2125632794  
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - [www.inmetro.gov.br](http://www.inmetro.gov.br)

**Referência:** Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

[sggi@inmetro.gov.br](mailto:sggi@inmetro.gov.br)